



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Macapá, 23 de Janeiro de 1986 — 5ª-Feira

Nº 4591

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. DALTON CORDEIRO LIMA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0059 de 15 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 781/85-SESA,

RESOLVE:

Exonerar LAURIZA DE FÁTIMA MONT'ALVERNE JUCÁ DE ANDRADE, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional, código DAS-101.1, do Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização/SESA.

Macapá-AP, em 15 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0060 de 15 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980 e Ofício nº 781/85-SESA,

RESOLVE:

Nomear LAURIZA DE FÁTIMA MONT'ALVERNE JUCÁ DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos, código DAS-101.1, do Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização/SESA, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de JOÃO BATISTA BOSQUE GOMES.

Macapá-AP, em 15 de janeiro de 1986, 989 da República

e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (E) Nº 001 de 21 de janeiro de 1986

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar facultativo o ponto nas repartições públicas do Território Federal do Amapá, no dia 22 de janeiro corrente, em virtude da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta medida é extensiva às empresas de economia mista, nas quais o Governo é acionista majoritário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, em Macapá, 21 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do CTFA, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 003/86-CPL para MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

A licitação será realizada às 10:00 horas do dia 03/02/86, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração, sito a Avenida FAB, Centro Cívico nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente. (HBV)

Macapá, 17 de janeiro de 1986.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
C.G.C. (M.F.) 05.965.546/0001-09

ATA DA 59ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1985.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às 11:00 (onze) horas, na sede da Empresa, nesta cidade de Macapá, reuniram-se os senhores ANTONIO CABRAL DE CASTRO, Presidente, MILNÉA MARTINHA CARVALHO DE MACEDO e JOÃOZITO BRITO MACEDO, membros efetivos do Conselho de Administração da Empresa, para com o fim específico de elegerem os Diretores da Companhia de Eletricidade do Amapá, dando cumprimento a Lei nº 6.404, de 15.12.76, e o disposto no artigo 25, do Estatuto Social. Disse o senhor Presidente, que tal eleição estava sendo em decorrência do pedido de exoneração do Sr. FRANCISCO REGIO DE OLIVEIRA COSTA, e do pedido de renúncia do Sr. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA, respectivamente, Diretor Técnico e Diretor Administrativo-Financeiro, através de documentos encaminhados a Presidência da Empresa, os quais foram lidos pela Secretária e que são transcritos nesta Ata: "Macapá-AP, 19 de setembro de 1985. Ao Ilmº Sr. Engº CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO. MD. Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. NESTA. PREZADO SENHOR: Por não concordar com os rumos que vêm tomando a Administração da Empresa, solicito a V.Sa., em caráter irrevogável, a partir desta data, exoneração do cargo de Diretor Técnico que ora ocupo. Atenciosamente, Engº FRANCISCO REGIO DE OLIVEIRA COSTA - Diretor Técnico". Memo nº 026/85-DAF/CEA. Macapá, 17 de outubro de 1985. Do: Diretor Administrativo-Financeiro. Ao: Presidente. Pelo presente, vimos comunicar a V.Sa. a renúncia ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro desta Companhia, para o qual fomos eleitos na Assembléia Geral Extraordinária de 26/07/85. Outrossim, informamos que a presente medida é de caráter irrevogável e aproveitamos o ensejo para agradecer a confiança em nós de positada, durante a nossa gestão. Atenciosamente. Adv. BENEDITO ANTONIO LEAL DE MIRA, Diretor Administrativo-Financeiro". Depois de tecerem rápidos comentários sobre o assunto, os pedidos de exoneração e renúncia foram aceitos por todos os Conselheiros. Em prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em discussão e submeteu à votação os nomes indicados pelo Acionista Majoritário e Controlador, através do Ofício nº 240/85-CABI, de 25 de outubro de 1985, indicando os senhores PAULO BILDADE DE ANDRADE UCHÔA e JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO, para comporem a Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, para o que foram eleitos e empossados nesta Sessão, para complementação de mandato, que terminará na AGO do mês de abril de 1988, os senhores PAULO BILDADE DE ANDRADE UCHÔA, brasileiro, casado, natural de Anajás-PA, Bancário, residente e domiciliado na Rua São José, nº 2178, nesta cidade de Macapá, por-

tador da Carteira de Identidade nº 15.309-AP e CPF nº 003.326.402-30, e JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, natural de Aporema, Município de Amapá, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Civil, residente na Av. Cora de Carvalho, nº 1735, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 33.661-AP e CPF nº 000.915.452-34. Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que eu, EDINETE NUNES DE MORAIS, Secretária da Presidência, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada de acordo, vai devidamente assinada por mim e pelos membros do Conselho de Administração. Macapá, 25 de outubro de 1985. aa) Edinete Nunes de Moraes-Secretária; Antonio Cabral de Castro-Presidente; Milnéa Martinha Carvalho de Macedo-Membro; Joãozito Brito Macedo-Membro.

A presente cópia foi extraída fielmente por mim do Livro próprio de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, EDINETE NUNES DE MORAIS, Secretária da Presidência.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1985

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ
CERTIDÃO

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1686.

Macapá, 27 de dezembro de 1985

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
C.G.C. (M.F.) 05.965.546/0001-09

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, REALIZADA NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1985.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, na sede da Empresa, na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, capital do Território Federal do Amapá, realizou-se, por convocação do Acionista Majoritário e Controlador, com fulcro no art. 122, item II da Lei 6.404/76 e art. 99, itens VI e VII e art. 10, item V do Estatuto Social da Companhia, a Assembléia Geral Extraordinária, com a participação dos acionistas, representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme consta do "Livro de Presença" dos acionistas. Assumindo a Direção dos trabalhos, o senhor Dalton Cordeiro de Lima, representante do Governo do Território Federal do Amapá, Acionista majoritário, através do Decreto nº 1472, de 21 de outubro de 1985, agradeceu a presença dos senhores acionistas, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e, verificando haver "quorum" legal da Assembléia, abriu a Sessão, convidando para compor a Mesa, como Presidente de Honra, o Sr. Jorge Nova da Costa, Governador do Território, e o Sr. Antonio Cabral de Castro, indicado pelo Sr. Acionista Majoritário, através do

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR
JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.
Horário:
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 160.000
* Outras Cidades..... Cr\$ 395.000
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.500
Número atrasado..... Cr\$ 2.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Ofício nº 0211/85-GABI, para responder até esta Assembléia pela Presidência da CEA e a funcionária Edinete Nunes de Moraes, indicada para secretariar a reunião, ficando, dessa forma, legalmente constituída a Mesa. Informou o senhor Representante do Acionista Majoritário que a Assembléia foi convocada pelo Edital, publicado no Diário Oficial do Território de nº 4527, do dia 18 de outubro de 1985 e no Jornal O Liberal dos dias 18, 19 e 20 de outubro de 1985, solicitando a mim, secretária, que fizesse a leitura do mesmo. Lido o Edital de Convocação, o Acionista Majoritário passou à matéria da Ordem do Dia, item a Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração. Esclareceu o senhor representante do Acionista Majoritário que tal eleição estava sendo em decorrência do pedido de renúncia do Sr. Carlos Eliomar Chagas de Aragão da Presidência da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através do Ofício nº 329/85-PRE/CEA, de 17/10/85, encaminhado ao senhor Governador, o qual é transcrito nesta Ata: "Of. Nº 329/85-PRE/CEA. Macapá, 17 de outubro de 1985. Senhor Governador: Na qualidade de Presidente da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, venho, nesta oportunidade, RENUNCIAR, em caráter irrevogável, do cargo que me foi confiado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 1985. Atenciosamente, Dr. CARLOS ELIOMAR CHAGAS DE ARAGÃO. Ao Ilmº Sr. Jorge Nova da Costa. Governador Interino do Território Federal do Amapá". Em decorrência, também das indicações feitas por este Governo, através do Ofício nº 0230/85-GABI, de 21 de outubro de 1985, indicando os nomes dos senhores Antonio Cabral de Castro, Joãozito Brito Macedo e Domício Campos de Magalhães, para comporem, por substituição, como Membros Efetivos o Conselho de Administração, permanecendo a Srª Milnêa Martinha Carvalho de Macedo, como Membro Efetivo, por já ter sido eleita na Assembléia Geral Extraordinária do dia 26/07/85, e o Sr. Clodoaldo Carvalho de Nascimento, para membro suplente do mesmo Conselho. Na oportunidade o Sr. Acionista Majoritário pediu que fosse lido o Ofício de Indicação, o que foi feito pela Secretária. Dando continuidade aos trabalhos, foi colocada a matéria em discussão e votação sendo a mesma aprovada por todos os acionistas presentes, tendo sido eleitos nesta Sessão os senhores: ANTONIO CABRAL DE CASTRO, brasileiro, casado, natural de Gurupá-PA, advogado, residente e domiciliado na Av. Padre Manoel da Nóbrega, nº 9, nesta cidade de Macapá, Carteira de Identidade nº 1.553-OAB e CPF nº 007.975.452-04, para Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Diretoria Executiva da CEA, complementando mandato, tendo em vista a renúncia do titular Sr. Carlos Eliomar Chagas de Aragão; Sr. JOÃOZITO BRITO MACEDO, brasileiro, casado, natural de Itapetinga-BA, Economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, SQS 113, bloco H, apartamento 102, portador da Carteira de Identidade nº M5596680-SSP/MG e CPF nº 009.992.536-20; Sr. DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, natural de Macapá, Território Federal do Amapá, funcionário Público Federal, residente e domiciliado à Passagem Dionísio Bentes, nº 154, Bairro do Marco, entre Almirante Barroso e 1º de Dezembro, Belém-Pará, Carteira de identidade nº 3.975-AP e CPF nº 007.989.322-87, para membros efetivos do Conselho de Administração e o Sr. CLODOALDO CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, natural de Belém, capital do Estado do Pará, funcionário Público Federal, residente e domiciliado na Av. Ernestino Borges, 172, portador da Carteira de identidade nº 3.245-AP e CPF nº 018993682-72, para membro suplente do mesmo conselho. Em seguida, esclareceu que por motivo de força maior, o item b da ordem do Dia, deixa de ser cumprido nesta Sessão, para ser cumprido em uma outra Assembléia. Finalizando, passou-se ao item c da Ordem do Dia - Assuntos Correlatos e de interesse da Sociedade. Nesta ocasião, disse o senhor Acionista Majoritário que nesta oportunidade, estava parabenizando a Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, pela obras que estão sendo realizadas, dando prioridade ao atendimento às obras do PROMORAR, Bairros São Lázaro e Jardim Felicidade, numa demonstração de que o setor elétrico do Território, através da Companhia de Eletricidade do Amapá, está totalmente voltado para o crescimento e progresso da população. E, nada mais havendo a tratar, o Acionista Majoritário determinou que a Assembléia Geral Extraordinária fosse instrumentada em Ata, dela extraíndo-se as necessárias cópias fiéis para o seu arquivamento na Junta Comercial e publicação no Diário Oficial do Território, determinando, ainda, que fosse encerrada a folha nº 73 do Livro de Presença e suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, por mim, Secretária. Reaberta a Sessão, foi lida a Ata e aprovada por todos e que vai assinada pelos acionistas presentes e, ao final por mim própria, Edinete Nunes de Moraes, Secretária da Presidência. Macapá, 25 de outubro de 1985. aa) Dalton Cordeiro Lima (representante do Sr. Acionista Majoritário-Decreto (P) Nº 1472, de 21.10.85); José Maria de Lima (representante da Prefeitura Municipal de Macapá-Decreto Nº 378/85-PMM); João Jorge Goulart Salomão de Santana-Prefeitura Municipal de Calçoene; Antonio Cabral de Castro-Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA; Edinete Nunes de Moraes-Secretária.

A presente cópia foi extraída fielmente por mim do Livro próprio de Atas de Assembléias Gerais da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, EDINETE NUNES DE MORAIS, Secretária da Presi-

dência.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1985

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ

C E R T I D A O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1688.

Macapá, 03 de janeiro de 1986

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

TERMO DE POSSE

- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, perante a Assembléia Geral Extraordinária que o elegeu, realizada às 10:00 horas, nesta data, na Sede da Empresa, foi investido, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador, no cargo de Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá, o Sr. ANTONIO CABRAL DE CASTRO, brasileiro, casado, advogado, natural de Gurupá-PA, residente e domiciliado na Av. Padre Manoel da Nóbrega, nº 9, portador da Carteira de Identidade nº 1.553-OAB-PA e CPF nº 007.975.452-04. O referido Presidente apresentou, antes da investidura no Cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, EDINETE NUNES DE MORAIS, Secretária da Presidência, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo Presidente empossado. Macapá, 25 de outubro de 1985. aa) Edinete Nunes de Moraes-Secretária; Antonio Cabral de Castro-Presidente empossado.

- Certifico que o presente foi extraído fielmente por mim do livro próprio de Termos de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, EDINETE NUNES DE MORAIS-Secretária.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1985

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

TERMO DE POSSE

- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, perante a Assembléia Geral Extraordinária que o elegeu, realizada às 10:00 horas, nesta data, na Sede da Empresa, foi investido no Cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme consta da referida Ata de Assembléia Geral e, de acordo com o Ofício nº 0230/85-GABI, de 21 de outubro de 1985, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, Acionista Majoritário e Controlador da Empresa, o senhor JOÃOZITO BRITO MACEDO, brasileiro, casado, natural de Itapetinga-BA, Economista, residente e domiciliado em Brasília-DF, SQS 113, bloco H, apartamento 102, Carteira de Identidade nº M5596680-SSP/MG e CPF nº 009.992.536-20. O referido Conselheiro apresentou antes da investidura no Cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, EDINETE NUNES DE MORAIS, Secretária da Presidência, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo membro do Conselho de Administração, empossado. Macapá, 25 de outubro de 1985. aa) Edinete Nunes de Moraes-Secretária; Joãozito Brito Macedo-Conselheiro empossado.

- Certifico que o presente foi extraído fielmente por mim do Livro próprio de Termos de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, EDINETE NUNES DE MORAIS-Secretária.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1985

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

TERMO DE POSSE

- Aos dois dias do mês de dezembro do ano de hum mil no

vecentos e oitenta e cinco, perante a Assembléia Geral Extraordinária que o elegeu, realizada às 10:00 (dez) horas, do dia 25 de outubro de 1985, na Sede da Empresa, foi investido no Cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá, conforme consta da referida Ata de Assembléia Geral e, de acordo com o Ofício nº 0230/85-GABI, de 21 de outubro de 1985, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, Acionista Majoritário e Controlador da Empresa, o Senhor DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, natural de Macapá, Território Federal do Amapá, funcionário Público Federal, residente e domiciliado à Passagem Dionísio Bentes, nº 154, Bairro do Marco, entre Almirante Barroso e 1º de Dezembro, Belém-PA, Carteira de identidade nº 3.975-AP e CPF nº 007.989.322-87. O referido Conselheiro apresentou, antes da investidura no Cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, EDINETE NUNES DE MORAIS, Secretária do Conselho, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo Membro do Conselho de Administração, empossado. Macapá, 02 de dezembro de 1985. aa) Edinete Nunes de Moraes-Secretária; Domicio Campos de Magalhães-Conselheiro empossado.

- Certifico que o presente foi extraído fielmente por mim do Livro próprio de Termos de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Eu, EDINETE NUNES DE MORAIS-Secretária.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1985

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
TERMO DE POSSE

- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, perante o Conselho de Administração que o elegeu, foi investido no cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, conforme consta da 59ª Reunião do referido Conselho, o senhor PAULO BILDADE DE ANDRADE UCHÔA, brasileiro, casado, natural de Anajás-PA, Bancário, residente e domiciliado na Rua São José, nº 2178, portador da Carteira de Identidade nº 15.309-AP e CPF nº 003.326.402-30. O referido Diretor apresentou, antes de sua investidura no Cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, EDINETE NUNES DE MORAIS, Secretária do Conselho, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo Diretor empossado. Macapá, 25 de outubro de 1985. aa) Edinete Nunes de Moraes-Secretária; Paulo Bildade de Andrade Uchôa-Diretor empossado.

- Certifico que o presente foi extraído fielmente por mim do Livro próprio de Termos de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, EDINETE NUNES DE MORAIS-Secretária.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1985

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
TERMO DE POSSE

- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, perante o Conselho de Administração que o elegeu, foi investido no Cargo de Diretor Técnico da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, conforme consta da 59ª Reunião do referido Conselho, o senhor JOÃO BRAZÃO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, natural de Aporema-Município de Amapá, Território Federal do Amapá, Engenheiro Mecânico e Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Cora de Carvalho, nº 1731, portador da Carteira de Identidade nº 33.661-AP e CPF nº 000.915.452-34. O referido Diretor apresentou, antes de sua investidura no Cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu EDINETE NUNES DE MORAIS, Secretária do Conselho, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo Diretor empossado. Macapá, 25 de outubro de 1985. aa) Edinete Nunes de Moraes-Secretária; João Brazão da Silva Neto-Diretor empossado.

- Certifico que o presente foi extraído fielmente por

mim do Livro próprio de Termos de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, Eu, EDINETE NUNES DE MORAIS-Secretária.

Macapá-AP, 28 de novembro de 1985

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
TERMO DE POSSE

- Aos dois dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, perante a Assembléia Geral que o elegeu, realizada às 10:00 horas, do dia 25 de outubro de 1985, na Sede da Empresa, foi investido, por indicação do Acionista Majoritário e Controlador, no Cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, conforme consta da referida Ata da Assembléia, o senhor CLODOALDO CARVALHO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Funcionário Público Federal, natural de Macapá, Território Federal do Amapá, residente e domiciliado na Av. Ernestino Borges, nº 172, portador da Carteira de Identidade nº 3.245-AP e CPF nº 018.993.682-72. O referido Conselheiro apresentou, antes da investidura no Cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, EDINETE NUNES DE MORAIS, Secretária da Presidência, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo Membro do Conselho, empossado. Macapá, 02 de dezembro de 1985. aa) Edinete Nunes de Moraes-Secretária; Clodoaldo Carvalho do Nascimento-Conselheiro empossado.

- Certifico que o presente foi extraído fielmente por mim do Livro próprio de Termos de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, EDINETE NUNES DE MORAIS-Secretária.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 1985

EDINETE NUNES DE MORAIS
Secretária

AEROPORTO INTERNACIONAL DE MACAPÁ
NOTA

A INFRAERO alienará por meio de venda um veículo Volkswagen, tipo furgão, ano 1979. Informações pelo fone 222-3155.

GERALDO MAGELA BRITO

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 1986 PARA CIÊNCIAS E DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

JUIZ DE DIREITO: DR. EULÉLIO MUNIZ.

DIRETORA DE SECRETARIA DA VARA CÍVEL SUBSTITUTA: ERENILDA TORRINHA DA SILVA.

AÇÃO DE EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 17.576/85

Exequente: A. R. G. DOELHO.

Advogado : Dr. UBIRAJARA VALENTE ÉPHINA

Executado: SEBASTIÃO DO SOCORRO AMANAJÁS

Sentença : "Isto posto, julgo por sentença, extinto o presente processo de execução com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Recolha-se o mandado de citação. Defiro o pedido de desentranhamento da duplicata objeto da execução mediante recibo nos autos. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DR. REV. L. BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

AÇÃO DE EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 17.303
 Exequente : D. A. SILVA
 Advogado : Dr. EDUARDO FREIRE CONTRERAS
 Executada : EDNA MARIA FERREIRA LIMA
 Despacho : "Intime-se a exequente a promover o andamento desta ação, posto que terminou o prazo de suspenção da mesma. Macapá, 09 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 17.046
 Exequente : FINASA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
 Advogada : Dra. MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
 Executados: CARLOS ALBERTO DUA RTE ELLERES e Outros
 Advogado : Dr. EVALDY MOTTA DE OLIVEIRA
 Sentença : "Isto posto, julgo por sentença, extinto o presente processo de execução com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado de levantamento de penhora. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, Juiz de Direito."

AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 17.454/85
 Exequente : M. J. DE SÁ
 Advogado : Dr. CÍCERO BORGES BORDALO
 Executada : AMAPÁ CONSTRUÇÕES LTDA.
 Sentença : "Isto posto, julgo por sentença, extinto o presente processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado de levantamento de penhora. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 12 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 17.361/85
 Exequente : MARIA DA CONCEIÇÃO CORREA ROSA
 Advogado : Dr. CÍCERO BORGES BORDALO
 Executado : JOSÉ MARIA CORREA DE OLIVEIRA
 Sentença : "Isto posto, julgo por sentença extinto o presente processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 13 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 17.468/85
 Exequente : SAVASSI REPRESENTAÇÕES
 Advogada : Dra. VERA DE JESUS PINHEIRO CORREA
 Executada : G. S. GOMES
 Despacho : "Intime-se a exequente a fornecer o atual andamento da executada. Macapá, 17 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL:

Processo Cível nº 1.323/85
 Exequente : INST. NAC. DE COLON. E REF. AGRÁRIA - INCRA.
 Advogada : EDMÉE MOURA CORREA
 Executado : AFONSO LOPES DA SILVA
 Advogado : Dr. EMANUEL MOURA PEREIRA
 Despacho : "Junte-se. Sobre o pedido de suspensão, ouça-se o exequente. Intime-se. Macapá, 13 de de -

zembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

AÇÃO DE REINVIDICAÇÃO:

Processo Cível nº 17.059/85
 Requerentes : ALBERTO ANDRADE CRUZ e ROSÁLIA RABELO CRUZ.
 Advogado : Dr. OMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
 Requerido : ANTONIO NOBRE DA SILVA
 Advogado : Dr. PEDRO PETCOV
 Sentença : "Por todos estes fundamentos e por tudo o que mais consta dos autos, julgo procedente a presente ação reivindicatória movida por Alberto Andrade Cruz e Rosália Rabelo da Cruz em desfavor de Antonio Nobre da Silva para condenar o réu a entregar aos autores o imóvel vendido. Condeno ainda o réu ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que arbitro em vinte por cento (20%) sobre o valor dado à causa. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Processo Cível nº 17.269/85
 Exequente: DAQUEU COSTA RIBEIRO
 Advogado : Dr. CÍCERO BORGES BORDALO
 Executado: STACIANO BARROS NOGUEIRA DA SILVA
 Advogado : Dr. EDUARDO FREIRE CONTRERAS
 Despacho : "Junte-se. Dê-se ciência ao executado e intime-se-o a cumprir o acordo proposto. Macapá, 09 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

ALIMENTOS:

Processo Cível nº 13.579/82
 Requerente : SALVELINA FRANÇA DA SILVA
 Advogado : Dr. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
 Requerido : FERNANDO SOARES DA SILVA
 Sentença : "Julgo, por sentença, extinto o presente processo sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso III c/c o parágrafo 1º do mesmo artigo, do Código de Processo Civil. Transitada esta em julgado dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 10 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

AÇÃO DE LOCUPLETAMENTO:

Processo Cível nº 17.505/85
 Requerente : PIERRE ALCLUMBRE
 Advogada : Dra. MARLY CALIXTO EVELIM COELHO
 Requerido : FRANCISCO DA COSTA BARRIGA
 Sentença : "Isto posto, homologa a desistência pedida e julgo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267 inciso VIII do CPC. Entregue-se o cheque ao requerido. Transitada em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se registre-se e intime-se. Macapá, 12 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA:

Processo Cível nº 17.554/85
 Requerente : OLIVEIRA & MALCHER LTDA.
 Advogado : Dr. JOSÉ LUIZ CALANDRINI
 Requerido : JOSÉ GEMAQUE VALENTE DOS SANTOS
 Advogado : Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAIOS
 Despacho : "Junte-se. Defiro o pedido de suspensão. Intime-se e aguarde-se a iniciativa da auto -

ra, Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

BUSCA E APREENSÃO :

Processo Cível nº 17.271/85

Requerente : A CREDILAR LTDA.

Advogado : EDUARDO FREIRE CONTRERAS

Requerido : JOSÉ REINALDO LIMA ALVES

Despacho : "J. Indefiro. O requerido foi citado (fls.30v) Logo não tem sentido "notificá-lo", se sequer atendeu a citação. I. 09.01.86. EULÉLIO MUNIZ JUIZ DE DIREITO."

BUSCA E APREENSÃO :

Processo Cível nº 17.765/85

Requerente : DRAINDA PARAMHOS DOS SANTOS

Advogado : Dr. JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA

Requerido : A CREDILAR - GOMES ARAUJO COM. DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Advogado : Dr. EDUARDO FREIRE CONTRERAS

Despacho : "J. Indefiro o pedido, face inoportunidade de juntada de novos documentos, que o embasa ante a expressa disposição do art. 396, do CPC, aplicável à espécie. 09.01.86. EULÉLIO MUNIZ, JUIZ DE DIREITO."

BUSCA E APREENSÃO :

Processo Cível nº 13.602/82

Requerente : SEVERO VEÍCULOS LTDA.

Advogada : Dra. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS

Requerido : RICARDO ALVES CHAGAS

Despacho : "Intime-se a autora a se manifestar sobre o despacho de fls. 34. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

DESAPROPRIAÇÃO :

Processo Cível nº 17.390/85

Requerente : TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

Advogado : Dr. ANTONIO CABRAL DE CASTRO

Requeridos : DORIVAL ROSA BRITO, FRANCISCA GOMES NERY, SE BASTIÃO DE SOUZA VILHENA e MARIA LETÍCIA BRITO DE VILHENA.

Advogado : Dr. CÍCERO BORGES BORDALO

Despacho : "J. Diga o G.T.F.A. por seus procuradores. I. 10.01.1986. EULÉLIO MUNIZ, JUIZ DE DIREITO."

DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA C/C PERDAS E DANOS :

Processo Cível nº 17.102

Requerentes : DORIVAL ROSA BRITO e Outros

Advogado : Dr. CÍCERO BORGES BORDALO

Requeridos : GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ e TERRITÓRIO FEDERAL.

Advogados : Drs. ANTONIO CABRAL DE CASTRO e FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA.

Despacho : "J. Diga o G.T.F.A. por seus procuradores. I. 10.01.86. EULÉLIO MUNIZ, JUIZ DE DIREITO."

DESPEJO :

Processo Cível nº 17.330/85

Requerente : GENÉSIO ANTONIO DE CASTRO

Advogado : Dr. JOSÉ WAGNER GOMES DA COSTA

Requerida : E.L.MAIA

Sentença : "Homologo, por sentença, o acordo celebrado pelas partes e via do qual a ré, E.L.MAIA desocupará o imóvel dos autores até o dia 16 de dezembro de 1985. Custas, pró-rata. Honorários, pelas partes. Na eventualidade da não desocupação do imóvel por parte da ré, espere-se mandado de despejo, caso os autores o requeriram. Transitada esta em julgado e efetivada a

desocupação e pagas as custas finais, caso de vidas, dê-se baixa na distribuição e arquivase. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 17 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.449/85

Exequente : CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO, CRÉDITO E FINANCIAMENTO.

Advogada : Dra. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS

Executados: ROSA PINHEIRO DE VILHENA e CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA.

Despacho : "Junte-se. Defiro o pedido de suspensão. Intime-se. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 17.627/85

Exequente : IMPORTADORA DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA - IMAQ

Advogada : Dra. REGINA LÚCIA MOREIRA DE CARVALHO

Executada : R.U.PICANÇO E SILVA

Sentença : "Isto posto, julgo por sentença, extinto o presente processo de execução com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Transitada esta em julgado dê-se baixa na distribuição e arquivase. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 10 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 13.877/83

Exequente : INDÚSTRIA METÁLICA DO AMAPÁ LTDA.

Advogada : Dra. Vera Correa

Executada : COOPERATIVA MISTA DE PESCA DO T.F.A. LTDA.

Advogado : Dr. José Luiz Calandrini

Sentença : "Isto posto, julgo extinto o presente processo com fundamento no art. 267, inciso III c/c o parágrafo 1º do mesmo artigo do Código de Processo Civil. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivase. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 17 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 17.588/85

Exequente : IZABEL OLIVEIRA DE SOUZA

Advogado : Dr. ALDENOR SALES DA S. FONSECA

Executado : RAIMUNDO RAMOS DA SILVA

Sentença : "Isto posto, julgo por sentença, extinto o presente processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivase. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 13 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 17.519/85

Exequente : M.G.C.GAMA

Advogada : Dra. REGINA LÚCIA MOREIRA DE CARVALHO

Executado : SAMUEL CORREA MARTINS

Sentença : "Isto posto, julgo por sentença, extinto o presente processo de execução com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, dê-se baixa na Distribuição e arquivase. Publique-se, registre-se e intime-se. Macapá, 18 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 12.691/82

Exequente : RODRIGUES ESTRELA DO NORTE LTDA.

Advogada : Dr. CÍCERO BORGES BORDALO

Executada : FERRACONS - FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Sentença : "Isto posto, julgo por sentença, extinto o presente processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro o desentranhamento da duplicata que instruiu a inicial. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá 12 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 17.419/85

Exequente : SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.

Advogada : Dra. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS

Executados: JOSÉ DE ARAÚJO WENEZES e WILSON DE SOUZA COSTA.

Despacho : "Intime-se a exequente a promover o andamento da presente execução, posto que terminou o prazo de suspensão da mesma. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 15.621/84

Exequente : SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.

Advogada : Dra. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS

Executado : RAIMUNDO GUEDES DE ARAÚJO

Despacho : "Intime-se a exequente a promover o andamento da presente execução posto que expirou o prazo de suspensão do mesmo. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO"

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.160/84

Exequente : SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.

Advogada : Dra. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS

Executados: RAIMUNDO FIGUEIREDO DA SILVA e PEDRO ROLDÃO FIGUEIREDO DA SILVA.

Advogado : Dr. ELDILSON AMORAS DA SILVEIRA TAVORA.

Despacho : "Junte-se. Defiro. Intimem-se. Macapá, 19 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.076/84

Exequente : SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.

Advogada : Dra. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS

Executados: CIRÍACO RODRIGUES DOS SANTOS e JUVENAL SALGADO DO SANTO

Advogado : ANTONIO CABRAL DE CASTRO

Despacho : "Intime-se a exequente a informar se pretende dar continuidade na presente ação posto que expirou o prazo de suspensão da mesma. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 17.404/85

Exequente : SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.

Advogada : Dra. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS

Executado : ZIRVAN BRITO RIBEIRO

Despacho : "Intime-se a exequente a informar se pretende dar continuidade na presente ação de vez que decorreu o prazo de suspensão da mesma. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 17.417/85

Exequente: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.

Advogada : Dra. MARGARETE SANTANA DOS SANTOS

Executados: OTACIANO DOS SANTOS FERREIRA e JORVAN TAVARES NASCIMENTO.

Despacho : "Intime-se a exequente a promover o andamento da presente ação de execução posto que expirou o prazo de suspensão do mesmo. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 16.031/84

Exequente : TROPICAL COMERCIAL LTDA.

Advogado : Dr. JOSÉ LUIZ CALANDRINI

Executado : R. G. GÓES

Sentença : "Isto posto, julgo extinto o presente processo de execução e homologado, por sentença a desistência requerida com fundamento no art. 267 inciso VIII, combinado com o art. 569, todos do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá, 11 de novembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO"

EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Processo Cível 5/N :

Embargante : LUIZ VIANA DA SILVA

Advogado : Dr. JONATAS PEREIRA CARDOZO

Embargada : ENPPO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Advogado : Dr. PEDRO PETCOV

Sentença : "Por todos estes motivos e por tudo o mais que consta dos autos, julgo improcedentes os embargos opostos à execução e condeno o embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em (20%) vinte por cento sobre o valor da execução. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá, 10 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO FORÇADA :

Processo Cível nº 17.013/85

Exequente : ANTÔNIA MAGNO DA SILVA

Advogada : Dra. MARLY POPPINO NUNES

Executado : WALMIR PESSOA FERREIRA

Advogado : Dr. CÍCERO BORGES BORDALO

Despacho : "J. especifiquem provas. I. 10.01.86. EULÉLIO MUNIZ, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO FORÇADA :

Processo Cível nº 17.206/85

Exequente: CASA GRANDE AGROPECUÁRIA LTDA.

Advogada : Dra. MARLY POPPINO NUNES

Executada: AGROPECUÁRIA VALE VERDE LTDA.

Despacho : "Junte-se. Defiro o pedido de bloqueio, visto que o juízo já se encontra seguro pela penhora. Intime-se. Macapá, 16 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo Cível nº 1.289/85

Exequente : FAZENDA NACIONAL

Advogado : Dr. FRANCISCO SOUZA DE OLIVEIRA

Executado : JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Despacho : "Junte-se. Defiro o pedido de suspensão. Intimem-se. Macapá, 11 de dez. 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo Cível nº 1.122/84
 Exequente : I.B.D.F.
 Advogado : Dra. LUIZA MARIA COSTA PESSOA
 Executada : INDÚSTRIA MADEIREIRA DO AMAPÁ LTDA.
 Despacho : "Junta-se. Defiro. Macapá, 19 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo Cível nº 1.307/85
 Exequente : INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF
 Advogada : Dra. LUIZA MARIA COSTA PESSOA
 Executado : FAZENDA TANTATIVA A GROPECUÁRIA IND.COM.LTDA.
 Despacho : "Junta-se. Defiro o pedido de suspensão. Intime-se. Macapá, 19 de dezembro de 1985. OCRI - VAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo Cível nº 812/83
 Exequente : I.A.P.A.S.
 Advogado : Dr. JOSÉ MARIA FROTA ROLA
 Executado : RAIMUNDO VIEIRA DE MELO
 Sentença : "Vistos, etc...Em virtude de já ter decorrido um ano da suspensão do presente processo de execução fiscal sem que o executado tenha sido localizado ou encontrados bens de sua propriedade a fim de que fossem penhorados para garantir a execução, determino o arquivamento do mesmo com fundamento no § 2º do art. 4º da lei nº 6.830. P.R.I. Macapá, 12 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo Cível nº 851/83
 Exequente : I.A.P.A.S.
 Advogado : Dra. VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
 Executado : PEDRO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
 Sentença : "VISTOS, ETC...Em virtude de já ter decorrido um ano da suspensão do presente processo de execução fiscal sem que o executado tenha sido localizado ou encontrado bens de sua propriedade a fim de que fossem penhorados para garantir a dívida, determino o arquivamento do mesmo com fundamento no § 2º do art. 4º, da lei nº 6.830. P.R.I. Macapá, 12 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo Cível nº 1.269/85
 Exequente : INSTITUTO DE ADM.FIN.DA PREVID.E ASSIST.SOCIAL - INAPIS.
 Advogada : VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS
 Executado : FRANCISCO AMÉRICA DA SILVA
 Sentença : "Julgo, por sentença, extinto o presente processo de execução fiscal, com fundamento no art. 26 da lei 6.830. Sem custas. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo Cível nº 1.270/85
 Exequente : I.A.P.A.S.
 Advogada : Dra. VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS
 Executado : JOSÉ ESTÊSSES FERREIRA
 Sentença : "Julgo, por sentença, extinto o presente processo de execução fiscal, com fundamento no art. 26 da lei 6.830. Sem custas. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

VAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO FISCAL :

Processo Cível nº 799/83
 Exequente : I.B.D.F.
 Advogada : Dra. LUIZA MARIA COSTA PESSOA
 Executado : OTAIR DA SILVA ROCHA
 Despacho : "Junta-se. Defiro o pedido de suspensão. Intime-se. Macapá, 19 de dezembro de 1985. OCRI - VAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

EXECUÇÃO JUDICIAL CONTRA DEVEDOR SOLVENTE :

Processo Cível nº 17.075/85
 Exequente : FINANCIADORA BRASDESC S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
 Advogado : Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS
 Executados: ANTONIO CARLOS BRITO LIMA e BERNARDINO SENA FERREIRA FILHO.
 Despacho : "J. O art. 714 do CPC, trata de adjudicação de imóvel. O bem penhorado é móvel (veículo). Diga a credora. 10.01.86. EULÉLIO MUNIZ, JUIZ DE DIREITO."

FALÊNCIA :

Processo Cível nº 17.614/85
 Requerente : MASSYUKI YMAUCHI - ILFER - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
 Advogado : Dr. PEDRO PETCOV
 Requerida : REI DA AQUA COMERCIAL LTDA.
 Advogado : JORGE WAGNER COSTA GOMES
 Despacho : "Junta-se. Os documentos que instruem a presente petição não comprovam o recebimento das mercadorias constantes das notas fiscais de fls. 57 e 61. Intime-se para atendimento da determinação sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Macapá, 18 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

GUARDA E RESPONSABILIDADE :

Processo Cível nº 15.409/84
 Requerentes : ANTONIO SANTOS e ÚRSULA DA TRINDADE SANTOS
 Advogado : Dr. JAMIL VALENTE
 Sentença : "Homologo, por sentença, a desistência requerida e julgo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII do CPC. Transitada em julgado dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Sem custas. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá, 10 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

INISSÃO DE POSSE :

Processo Cível nº 17.570/85
 Requerente : GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 Advogado : Dra. MARLY OLÍMPIO EVELIM COELHO
 Requerida : FRANCISCA GOMES NERY
 Despacho : "Junta-se. Intime-se o autor a esclarecer se o valor ofertado foi depositado em conta bancária em nome da requerida e à ordem deste Juízo. Após, cts. Macapá, 18 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

REGISTRO DE TRANSMISSÃO :

Processo Cível nº 17.777/85
 Requerente : NICODES WASHINGTON FERNANDES VALÉRIA
 Advogado : Dr. ALOENIR SALES D. S. FONSECA
 Sentença : "À vista do exposto, INDEFIRO o pedido do requerente, por faltar ao mesmo interesse de agir. Todavia, poderá o requerente, independe

dentemente de autorização judicial, registrar os documentos no Cartório de Títulos e documentos. Sem custas. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Publique-se, registre-se e intimem-se Macapá, 18 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

RETIFICAÇÃO DE NOME :

Processo Cível nº 17.711/85
 Requerente : ALEGRIA PERES ALCOLUMBRE
 Advogada : Dra. TELMA TEREZINHA DA SILVA COSTA
 Sentença : "À vista do exposto, INDEFIRO o pedido da requerente, por considerá-lo juridicamente impossível. Custas, pela requerente, Transitada em julgado e pagas as custas finais, se devidas, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Publique-se, registre-se e intimem-se Macapá, 10 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

RETIIFICAÇÃO :

Processo Cível nº 14.275/83
 Requerentes : HENRIQUE RAFAEL RIBEIRO e CARLEM SUELY RAPOSO RIBEIRO.
 Advogado : Dr. JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA
 Sentença : "Julgo, por sentença, extinto o presente processo com fundamento no art. 267, inciso III c/c o parágrafo único do mesmo artigo do Código de Processo Civil. Transitada esta em julgado, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá, 10 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."

REMOÇÃO DE INVENTARIANTE :

Processo Cível nº 13.695/82
 Requerentes : ISRAELITA MARQUES SOZINHO e ADINA SOZINHO DE ARAÚJO.
 Advogado : Dr. PEDRO PETCOV
 Requerida: ERNESTINA NEVES SOZINHO
 Advogado : Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
 Sentença : "Isto posto, julgo procedente o pedido, destituído do Cargo de Inventariante a sra. Ernestina Neves Sozinho e nomeio para o cargo a herdeira ADINA SOZINHO DE ARAÚJO. Transitada esta em julgado, intime-se a inventariante nomeada a prestar compromisso e em seguida re-ratificar as declarações apresentadas, prosseguindo-se no feito, até final. Publique-se, registre-se e intimem-se. Macapá, 11 de dezembro de 1985. DORIVAL BARBOZA, JUIZ DE DIREITO."


EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 17.607/86
 Exequente : NUNES & SOUZA LTDA.
 Advogada : Dra. HIROMI SANADA
 Executado : INÁCIO LINS DE ALBUQUERQUE
 Despacho : "R.A. Cumpra-se o A. o inciso IX, § 1º do art. 2º, da Lei nº 5.474 de 18.07.68, I. 13.01.86. EULÉLIO MUNIZ, JUIZ DE DIREITO."


EXECUÇÃO :

Processo Cível nº 17.608/86
 Exequente : NUNES & SOUZA LTDA.
 Advogada : Dra. HIROMI SANADA
 Executado : SÉRGIO RODOLFO TEIXEIRA
 Despacho : "R.A. Cumpra o A. o inciso IX, § 1º, art. 2º, da Lei nº 5.474 de 18.07.68, I. 13.01.86. EULÉLIO MUNIZ, JUIZ DE DIREITO."

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumprase na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis. Eu, Raimunda Borralho Alves, Atendente Judiciário, datilografei. Eu, Erenilda Torrinha da Silva, Diretora de Secretaria da Vara Cível - Substituta, subscrevi.


 ERENILDA TORRINHA DA SILVA
 Diretora de Sec. Vara Cível
 Substituta

VISTO :


 EULÉLIO MUNIZ
 Juiz de Direito

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 224/85-DETRAN-AP.

O Bel. Francisco de Assis Menezes, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das suas atribuições.

EMENTA: Suspende por 30 (TRINTA) dias o direito de dirigir veículo automotor, do motorista MARCOS MONTEIRO LOPES, prontuário nº 139114572, Cat. "C".

CONSIDERANDO o Memº. nº 169 da Delegacia da Permanência da Central de Polícia do dia 21 de novembro de 1985;

RESOLVE:

Suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, de acordo com o Artigo 199, XI, § 1º do Reg. do CNT, a contar da retenção do documento de habilitação do motorista MARCOS MONTEIRO LOPES, prontuário nº 139114572, Cat. "C" e/ou até a apresentação de novos exames de saúde (físico e mental) e, ainda ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80 no seu Artigo 25, § 2º Anexo II, e por infringir o Artigo 181, I do Reg. do CNT, de ve pagar a multa correspondente.

COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANs, dos demais Estados e aos CONTETRANs dos Territórios em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 26 de novembro de 1985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
 Diretor Geral do DETRAN-AP.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0227/85-DETRAN-AP.

O Bel. Francisco de Assis Menezes, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das suas atribuições.

EMENTA: Suspende o direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 30 (trinta) dias, o motorista JOSÉ SOARES PICAÇO, prontuário nº 139067540, Cat. "C".

CONSIDERANDO o laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº 649/DPT, do dia 13 de setembro de 1.985;

CONSIDERANDO a Folha de Ocorrência nº 739 do Plantão da Permanência do Pronto Socorro "Oswaldo Cruz" do dia 13 para 14 de setembro de 1.985;

RESOLVE: Suspende o direito de dirigir veículo automotor

tor de qualquer categoria pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com o Artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, a contar da data da retenção do documento de habilitação do motorista de JOSÉ SOARES PICANÇO, prontuário nº 139067540, Cat. "C", e/ou até a apresentação de novos exames de saúde (físico e mental) e, ainda ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80, no seu Artigo 25, § 2º, Anexo II, e por infringir o Artigo 175, de Reg. do CNT, de pagar a multa correspondente.

COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANS dos demais Estados e aos CONTETRANS dos Territórios em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 21 de novembro de 1.985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0228/85-DETRAN-AP.

O Bel. Francisco de Assis Menêzes, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das suas atribuições.

EMENTA: Suspende por 06 (SEIS) meses, o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria do motorista SERGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA, prontuário nº 139029486, Cat. "B".

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº 666/DPT, do dia 17 de junho de 1.985;

CONSIDERANDO a Folha de Ocorrência nº 481 do Plantão da Permanência do Pronto Socorro "Osvaldo Cruz" do dia 17 para 18 de junho de 1.985;

RESOLVE:

Suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, de acordo com o Artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, a contar da data da retenção do documento de habilitação do motorista SERGIO BENEDITO MOURA DE ARRUDA, prontuário nº 139029486, Cat. "B", e/ou até a apresentação de novos exames de saúde (físico e mental) e, ainda ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80, no seu Artigo 25, § 2º, Anexo II, e por ter infringido o Artigo 175, I e XVI do Reg. do CNT, deve pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR ao CONTRAN, DENTRAN e DETRANS dos demais Estados e aos CONTETRANS dos Territórios em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 21 de novembro de 1.985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0229/85-DETRAN-AP.

O Bel. Francisco de Assis Menezes, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das suas atribuições.

EMENTA: Suspende por 30 (TRINTA) dias, o direito de dirigir veículo automotor, do motorista NILSON GUEDES NEVES, prontuário nº 139060758, Cat. "B".

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº 683/DPT, do dia 30 de outubro de 1985;

RESOLVE:

Suspender o direito de dirigir veículo automotor de

qualquer categoria, pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, de acordo com o Artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, a contar da data da retenção do documento de habilitação do motorista NILSON GUEDES NEVES, prontuário nº 139060758, Cat. "B", e/ou até a apresentação de novos exames de saúde (físico e mental) e, ainda ficando sujeito aos exames complementares exigidos pela Resolução nº 564/80, no seu Artigo 25, § 2º, Anexo II, e por ter infringidos os Artigos 175, I e 181, I do Reg. do CNT, deve pagar as multas correspondentes.

COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANS dos demais Estados e aos CONTETRANS dos Territórios em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 21 de novembro de 1985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 004/86-CPL para FARDAMENTO, TECIDO, ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO.

A licitação será realizada às 10.00 horas do dia 05/02/86, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração, sito a Avenida FAB, Centro Cívico nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente. (HBV)

Macapá, 20 de janeiro de 1986

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A V I S O

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços do GTFA, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 005/86-CPL para MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

A licitação será realizada às 10:00 horas do dia 07/02/86, na Sala de Licitação da Secretaria de Administração, sito a Avenida FAB, Centro Cívico nesta cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no 2º andar, sala 20, no endereço acima mencionado nas horas normais de expediente. (HBV)

Macapá, 20 de janeiro de 1986.

JOÃO BENÍCIO DIAS
Presidente da CPL